



CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO

FONE / FAX: (0xx17) 441-1113
Avenida João Garcia Nº 941 - Caixa Postal 35
CEP 15300-000 - GENERAL SALGADO - SP

DECRETO LEGISLATIVO Nº 05, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.-

“Concede Título de Cidadão Salgadense ao Excelentíssimo Senhor **ARNALDO JARDIM**, Digníssimo Deputado Federal”.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GENERAL SALGADO, ESTADO DE SÃO PAULO, usando as atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e Ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º. Fica outorgado **Título de Cidadão Salgadense** ao Excelentíssimo senhor **ARNALDO JARDIM**, Digníssimo Deputado Federal, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de General Salgado.

Art. 2º. A outorga da honraria a que se refere o artigo anterior será efetuada em Sessão Solene da Câmara Municipal de General Salgado, em dia e hora previamente estabelecidos.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário “Ex-Vereador Ieron Ribeiro da Silva”, 04 de outubro de 2021.

A MESA


THIAGO FRANCISQUINI VIANA
Presidente


MARCO ANTONIO GATO
1º Secretário


SANDRO RIBEIRO DOS SANTOS
2º Secretário

Publicado e registrado na Secretaria em data supra.


MÁRCIA MÁZARO
Diretora da Secretaria Interina